



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024



**DECRETO N° 8.489, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023.**

**Exonera servidora pública municipal a pedido que mencione.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

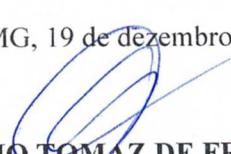
**Art. 1º** Fica exonerada a partir de 31 de dezembro de 2.023, a servidora pública municipal do cargo **Diretor** abaixo relacionado:

Nomenclatura	Cargo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Tipologia	Nome
Diretor	Direção	Escola Municipal de Educação	Alta	Sueli Aparecida da Silva Barbosa

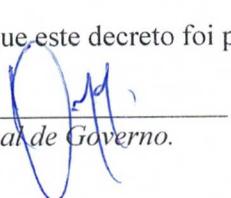
**Parágrafo único.** A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 19 de dezembro de 2.023.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em  
19/12/2.023.

  
*Secretário Municipal de Governo.*